

EDITAL Nº227, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PALMAS, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 187 de 06 de outubro de 2021 e todas as alterações posteriores e Edital nº 222 de 19 de novembro de 2021

Resolve:

1. Tornar público a convocação para banca de validação da autodeclaração para candidatos/as autodeclarados pretos/as ou pardos/as do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso em curso de Formação Inicial em INGLÊS BÁSICO II, convocados em terceira chamada

CRONOGRAMA

CANDIDATO/A	DATA	HORÁRIO
Renan Camargo Ribeiro	23/11	10:00
Jéssica Karini Almeida	23/11	10:20

1. As entrevistas de validação serão realizadas via Google Meet;
2. O link de acesso à sala de reuniões para a entrevista será enviado para o e-mail informado no ato de inscrição do/a candidato/a no processo seletivo IFPR;
3. Caso o candidato/a convocado/a não receba o e-mail com link, deverá solicitar pelo e-mail comunicacao.palmas@ifpr.edu.br diretamente ao campus;
4. Para uso da ferramenta Meet, é necessário que o/a candidato/a tenha uma conta/e-mail do Google (gmail). Caso não a possua, deve criá-la com antecedência;
5. Se o/a candidato/a optar por participar da entrevista por meio de celular, deverá instalar previamente o aplicativo Meet da Google;
6. É indispensável que cada candidato/a teste antes a câmera e o microfone do equipamento que utilizará na entrevista (celular ou computador), pois a banca precisará ver e ouvir, com clareza, o/a candidato/a;
7. O candidato/a deverá procurar estar em ambiente bem iluminado no momento da entrevista, de modo que a banca possa enxergar adequadamente o seu rosto e seu cabelo;
8. No momento da entrevista será necessário apresentar um documento de identidade com foto;
9. O/a candidato/a menor de idade deverá, preferencialmente, participar da entrevista acompanhado de seu/sua responsável legal;
10. O/a responsável legal não poderá interferir na entrevista, apenas a acompanhará;
11. O/a candidato/a não poderá, no momento da entrevista, utilizar chapéu, boné ou qualquer outro adereço na cabeça e nem estar utilizando maquiagem;
12. O/a candidato/a deverá acessar o link com antecedência de cinco minutos em relação ao horário indicado no cronograma abaixo e aguardar a autorização da banca para entrar na sala virtual;
13. O candidato que acessar o link com atraso em relação ao horário indicado no cronograma a seguir será declarado ausente e não terá direito a nova oportunidade;

14. Os horários indicados no cronograma a seguir, não poderão ser alterados a pedido do/a candidato, não sendo possível qualquer escolha do horário de sua parte;
15. A não participação do/a candidato/a na entrevista, independentemente do motivo, implicará em indeferimento da autodeclaração e sua alocação no final da lista de ampla concorrência.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 22/11/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479460** e o código CRC **D940D31B**.